



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 19 DE ABRIL DE 1995 - QUARTA-FEIRA

Nº 1.395

LEIS.....	01
DECRETOS.....	01
DESPACHOS.....	06

LEIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 7.418, DE 07 DE
ABRIL DE 1995

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei n° 7.065, de 03 de abril de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Donata Monteiro da Motta a escola do Setor Criméia Leste, nesta Capital, antes designada Escola Municipal Donata da Motta Monteiro

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cairo Antônio Vieira Peixoto
José Carlos de Almeida Debrey
Aurélio Augusto Pugliese
Déo Costa Ramos
Osmar Pires Martins Júnior
Fábio Tokarski
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Maria Abadia Silva
Juscelino Kubitscheck Gomes da Silva
Athos Magno Costa e Silva
Cód: 01-0002

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 002
DE 30 DE MARÇO DE 1995

Concede Título Honorífico
de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ARY DI ALENCASTRO VEIGA, o Título Honorífico de Cidadão Goianiense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Vereador Rosiron Wayne
Presidente
CÓD. 05-0001

DECRETO LEGISLATIVO N° 003
DE 30 DE MARÇO DE 1995

Concede Título Honorífico
de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Senhor LINDOLFO DA COSTA FAGUNDES JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Vereador Rosiron Wayne
Presidente
CÓD. 05-0002

DECRETO LEGISLATIVO N° 004
DE 30 DE MARÇO DE 1995

Concede Título Honorífico
de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor JOSIAS MACEDO XAVIER, o Título Honorífico de Cidadão Goianjense, em reconhecimento por seus relevantes e valiosos serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Vereador Rosiron Wayne
Presidente
CÓD. 05-0003

DECRETO LEGISLATIVO N° 005
DE 30 DE MARÇO DE 1995

Concede Título Honorífico
de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor NORTON RIBEIRO HUMMEL, o Título Honorífico de "Cidadão Goianiense", em reconhecimento por seus relevantes e valiosos serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Vereador Rosiron Wayne
Presidente
CÓD. 05-0004

DECRETO LEGISLATIVO N° 006
DE 30 DE MARÇO DE 1995

Concede Título Honorífico
de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor GENÉSIO VIEIRA BARROS, o Título Honorífico de Cidadão Goianiense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Vereador Rosiron Wayne
Presidente
CÓD. 05-0005

**DECRETO LEGISLATIVO N° 007
DE 30 DE MARÇO DE 1995**

Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Senhor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Vereador Rosiron Wayne
Presidente
CÓD. 05-0006

**DECRETO LEGISLATIVO N° 008
DE 30 DE MARÇO DE 1995**

Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂ-

NIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido à Senhora ITALIA COLLEGHI GONÇALVES, o Título Honorífico de Cidadão Goianiense pelos relevantes serviços que a mesma prestou a esta cidade como uma das pioneiras durante a construção da Capital.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Vereador Rosiron Wayne
Presidente
CÓD. 05-0007

**DECRETO LEGISLATIVO N° 009
DE 30 DE MARÇO DE 1995**

Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Pr. ROMEO IVO DE ALMEIDA, Co-Pastor-Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério Fama, o Título Honorífico de Cidadão Goianiense.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Vereador Rosiron Wayne
Presidente
CÓD. 05-0008

**DECRETO LEGISLATIVO N° 010
DE 30 DE MARÇO DE 1995**

Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Senhor Sr. SILVIO EDUARDO RIBEIRO DO VAL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Vereador Rosiron Wayne
Presidente
CÓD. 05-0009

**DECRETO LEGISLATIVO N° 011
DE 30 DE MARÇO DE 1995**

Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Senhor ROSIRON WAYNE DE OLIVEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados à Cidade de Goiânia.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Vereador Rosiron Wayne
Presidente
CÓD. 05-0010

**DECRETO LEGISLATIVO N° 012
DE 30 DE MARÇO DE 1995**

Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido ao Ministro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI N° 1.552, DE 21/08/1959

DIRET
Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS	
A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação	R\$ 1,50

JOSÉ DE JESUS FILHO, o Título Honrífico de Cidadão Goianiense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 1995.

Vereador Rosiron Wayne
Presidente
CÓD. 05-0011

DECRETO N° 821, DE 29 DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, de Assessor-Chefe de Planejamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0176

DECRETO N° 822, DE 29 DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear BRASIGÓIS FELÍCIO CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0176

DECRETO N° 921, DE 29 DE MARÇO DE 1995

"Retifica Decreto nº 450, de 10 de fevereiro de 1995".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº

450, de 10 de fevereiro de 1995, que nomeou ADÉLIA APARECIDA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Inspeção, Fiscalização e Controle da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, nas partes relativas a denominação e simbologia do referido cargo, para considerar como sendo Coordenador de Inspeção, Fiscalização e Controle, símbolo CC-1, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0178

DECRETO N° 922, DE 29 DE MARÇO DE 1995

"Retifica Decreto nº 1.883, de 08 de setembro de 1993".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 1.883, de 08 de setembro de 1993, que nomeou CLÁUDIO SOUZA GOES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Parque Mutirama de Goiânia, na parte relativa a simbologia do referido cargo, para considerar como sendo símbolo CC-1, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0179

DECRETO N° 923, DE 29 DE MARÇO DE 1995

"Retifica Decreto nº 642, de 08 de março de 1995".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº

642, de 08 de março de 1995, que nomeou ALCIDES MENDES DE SOUZA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Técnico-Operacional do Parque Zoológico de Goiânia, nas partes relativas a denominação e simbologia do referido cargo, para considerar como sendo Coordenador Técnico-Operacional, símbolo CC-2, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0181

DECRETO N° 924, DE 29 DE MARÇO DE 1995

"Retifica Decreto nº 177, de 11 de janeiro de 1993".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 177, de 11 de janeiro de 1993, que nomeou MAIRA NOEMIA GOMES BULHÕES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Parque Zoológico de Goiânia, na parte relativa a simbologia do referido cargo, para considerar como sendo símbolo CC-1, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0181

DECRETO N° 925, DE 29 DE MARÇO DE 1995

"Retifica Decreto nº 1.642, de 08 de junho de 1994".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 1.642 de 08 de junho de 1994, que nomeou DIOSINO BATISTA DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor - Chefe de Planejamento do

Parque Zoológico de Goiânia, nas partes relativas a denominação e simbologia do referido cargo, para considerar como sendo Assessor de Planejamento, símbolo CC-2, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0182

**DECRETO N° 926, DE 29
DE MARÇO DE 1995**

"Retifica Decreto nº 2.530, de 17 de novembro de 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 2.530, de 17 de novembro de 1994, que nomeou ALTINO ANTÔNIO DE BARROS NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Cultura da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo, na parte relativa a denominação do referido cargo, para considerar como sendo Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0183

**DECRETO N° 927, DE 29
DE MARÇO DE 1995**

"Retifica Decreto nº 2.506, de 16 de novembro de 1994".

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 2.506, de 16 de novembro de 1994, que nomeou SANDRA ELIZABETH GODINHO LEÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Ser-

viços Administrativos da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo, na parte relativa a denominação do referido cargo, para considerar como sendo Coordenador de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0184

**DECRETO N° 928, DE 29
DE MARÇO DE 1995**

"Retifica Decreto nº 171, de 11 de janeiro de 1993"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 171, de 11 de janeiro de 1993, que nomeou HAENDEL JOSÉ MARTINS SOARES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Esporte e Lazer da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo, na parte relativa a denominação do referido cargo, para considerar como sendo Coordenador de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0185

**DECRETO N° 972, DE 29
DE MARÇO DE 1995**

"Retifica Decreto nº 759, de 20 de março de 1995"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 759, de 20 de março de 1995, que excluiu LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 285, de 25 de janeiro de 1993, e incluiu MARIA DE LURDES BELO DA SILVA, para considerar como sendo Grupo de Tra-

balho criado pelo Decreto nº 293, de 25 de janeiro de 1993, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0186

**DECRETO N° 973, DE 29
DE MARÇO DE 1995**

"Retifica Decreto nº 034, de 05 de janeiro de 1993"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 034, de 05 de janeiro de 1993, que nomeou MARIA DAS GRAÇAS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças, na parte relativa a denominação do referido cargo, para considerar como sendo Coordenador de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0187

**DECRETO N° 974, DE 29
DE MARÇO DE 1995**

"Retifica Decreto nº 1.135, de 09 de junho de 1993"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 1.135, de 09 de junho de 1993, que nomeou MARIA ALVES DE BARROS SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Administração Financeira da Secretaria de Finanças, na parte relativa a denominação do referido cargo, para considerar como sendo

Coordenador de Contabilidade e Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0188

DECRETO Nº 975, DE 29
DE MARÇO DE 1995

"Retifica Decreto nº 039 de 05 de janeiro de 1993"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 039, de 05 de janeiro de 1993, que nomeou ABEL ARAÚJO FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Receitas Diversas da Secretaria de Finanças, na parte relativa a denominação do referido cargo, para considerar como sendo Coordenador das Receitas Diversas da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0189

DECRETO Nº 976, DE 29
DE MARÇO DE 1995

"Retifica Decreto nº 038, de 05 de janeiro de 1993"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 038, de 05 de janeiro de 1993, que nomeou MARCILIO FERNANDES GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Receita Imobiliária da Secretaria de Finanças,

na parte relativa a denominação do referido cargo, para considerar como sendo Coordenador de Área da Receita Imobiliária da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0190

DECRETO Nº 977, DE 29
DE MARÇO DE 1995

"Retifica Decreto nº 040, de 05 de janeiro de 1993"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 040, de 05 de janeiro de 1993, que nomeou GILBERTO CRUVINEL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Controle da Arrecadação da Secretaria de Finanças, na parte relativa a denominação do referido cargo, para considerar como sendo Coordenador de Controle da Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0191

DECRETO Nº 978, DE 29
DE MARÇO DE 1995

"Retifica Decreto nº 1.525, de 24 de junho de 1994"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 1.525, de 24 de junho de 1994, que nomeou LUZIA BESSA CARVALHO PARMEGANI para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria

do Tesouro Municipal da Secretaria de Finanças, na parte relativa a denominação do referido cargo, para considerar como sendo Coordenador do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0192

DECRETO Nº 979, DE 29
DE MARÇO DE 1995

"Retifica Decreto nº 1.864, de 08 de agosto de 1994"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 1.864, de 08 de agosto de 1994, que nomeou CELESTE DIVINA ALVES TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor - Chefe do contencioso Fiscal da Secretaria de Finanças, na parte relativa a denominação do referido cargo, para considerar como sendo Assessor do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0193

DECRETO Nº 980, DE 29
DE MARÇO DE 1995

"Retifica Decreto nº 472, de 10 de fevereiro de 1995".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto na Lei 7.407, de 29 de dezembro de 1994, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goiânia, e dá outras provisões", resolve Retificar o Decreto nº 472, de 10 de fevereiro de 1995, que nomeou FRANK WENDELL RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor - Chefe de Planejamento da

Secretaria de Finanças, na parte relativa a denominação do referido cargo, para considerar como sendo Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de março de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cód. 06-0194

DESPACHO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

Processo n.º
810.897-8/94, em que
IBERÊ MONTEIRO DO
ESPÍRITO SANTO e OU-
TRO solicita prorrogação

de prazo para execução
de obras.

DESPACHO N.º 151/95 - a vista do que consta nos autos, RESOLVO, de acordo com o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, c/c as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.881, de 22 de abril de 1982, prorrogar por mais 2 (dois) anos o prazo estabelecido para a execução das obras de infra-estrutura no loteamento denominado "Residencial Cidade Verde", aprovado através do Decreto nº 1.416/92, de propriedade de IBERÊ MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO e WILMAR GUIMARÃES JÚNIOR.

Retorne-se ao Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Cód. 08-0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 002/93

CONTRATANTES: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ESTACON - ENGENHARIA S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 06.04.95

FUNDAMENTO: Decorre no constante do processo nº 563 498-9, de 03.09.92

OBJETO: Alteração do valor contratual para R\$ 2 464.924,92

Goiânia, 11 de abril de 1995

Adva. Amélia Augusta Fleury Teixeira
Chefe da Assessoria Jurídica
Cód. 09-0056

NOTA FISCAL

COM ELA VOCÊ SEMPRE FAZ UMA COMPRA LEGAL

Ao exigir sua Nota Fiscal, você está exercendo o seu direito e cumprindo um dever para com a comunidade. Porque toda a vez que você compra um produto, você paga imposto. O imposto está sempre embutido no preço do produto. Portanto, somente exigindo a Nota você garante que o imposto seja recolhido aos cofres públicos e se transforme em obras para você, para sua família e para toda a comunidade.

EXIJA CORRETAMENTE A NOTA FISCAL

- 1** A discriminação da mercadoria deverá permitir a identificação do produto vendido, de modo a não confundi-lo com outro.
- 2** O Cupom de Máquina Registradora substitui a Nota Fiscal de Vendas ao Consumidor se contiver o nome do estabelecimento, endereço e número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/MF) e do Estado.
- 3** O profissional liberal deverá fornecer a Nota Fiscal de Serviço ou recibo com Inscrição Municipal.

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA